

SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60  
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de maio de 2019, às 14:00h, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

**PRESENCAS:** Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos, Valdemiro Salema Cardoso e Eduardo José de Souza.

Presentes, ainda, o Sr. Rodrigo Kluska Rosa – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Giovanni Agnoletto – Gerente de Controladoria, Sr. Marcelo Simões Quinteiro – Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Sr. Lucas Augusto Ponte Campos – Gerente Jurídico.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

**ORDEM DO DIA:** (i) Apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até abril de 2019; e (ii) Atualização acerca do processo de privatização da Companhia.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

O Sr. Rodrigo Kluska saudou os presentes e agradeceu a presença dos Conselheiros Fiscais e demais participantes para discussão acerca dos itens previstos na Ordem do Dia.

No que diz respeito ao **item (i)** da Ordem do Dia, o Sr. Giovanni Agnoletto realizou a apresentação dos resultados econômicos e financeiras da Companhia até abril de 2019, respondendo a alguns questionamentos dos Conselheiros Fiscais.

Adicionalmente, o Sr. Giovanni Agnoletto informou que a SPTURIS está em atraso com relação ao pagamento dos seus fornecedores (valor aproximado de R\$7,5 milhões) e que ainda não há previsão de aporte de capital pela Prefeitura de São Paulo. Em contrapartida, há valores pendentes para recebimento por parte da SPTURIS referentes a serviços prestados pela Companhia, a exemplo da Virada Esportiva de 2018 e Parada LGBT de 2018. No mais, foi possível a realização de alguns pagamentos, especialmente salário dos colaboradores, isto graças ao adiantamento do faturamento de eventos já realizados pela SPTURIS à Prefeitura de São Paulo.

Na sequência, com relação à ressalva apresentada no parecer da Berkan Auditores Independentes constante das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2018, o Sr. Lucas Campos informou que já entregou à Gerência de Controladoria todas as contingências cíveis, restando pendentes as de natureza trabalhista (risco provável). Estas últimas contingências foram encaminhadas à empresa especializada para realização desse tipo de cálculo, que informou que responderá em 15 dias. Dessa forma, o relatório de contingências judiciais fará parte das Demonstrações Contábeis do segundo trimestre, a findar-se em 30.06.2019.

No mais, foram fornecidas as seguintes atualizações, conforme solicitado pelo Conselho Fiscal:

**a) informações atualizadas acerca dos recursos do PAC**

Sobre esse assunto, o Sr. Rodrigo Kluska informou que está pendente apenas uma vistoria relativa à última fase concluída, sendo os serviços das canaletas internas do Pavilhão de Exposições e das modificações realizadas no Hall 2 e que se encontram na Caixa Econômica Federal.

**b) informações acerca do encontro de contas final entre a SPTURIS e o Autódromo de Interlagos, inclusive com relação aos funcionários**

O Sr. Rodrigo Kluska informou que o encontro de contas ainda não foi realizado, visto que se está aguardando a formalização do retorno da gestão do Autódromo de Interlagos à SPTURIS, para, então, concretizar o encontro de contas e outras pendências que porventura existam.

**c) informações atualizadas acerca do dissídio coletivo relativo ao reajuste salarial dos colaboradores da SPTURIS**

Sobre esse assunto, o Gerente Jurídico informou que o dissídio coletivo permanece aguardando julgamento pelo TRT/2.

**d) informações atualizadas acerca do TAC com o MPT relativo à denúncia acerca de supostas demissões em massa**

Sobre esse assunto, o Gerente Jurídico lembrou, como dito na reunião de abril, que o TAC não foi celebrado. Adicionalmente, informou que o Ministério Público do Trabalho ajuizou ação civil pública para discussão do assunto, tendo em vista a não celebração do documento.

Ainda, com relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, o Sr. Rodrigo Kluska informou, conforme Fato Relevante publicado no dia 23.05.19, acerca da notícia veiculada no site do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP, informando acerca da realização da sessão ordinária do colegiado do TCM/SP na qual restou decidido, à unidade de votos dos



conselheiros, pela suspensão do Edital 02/SMDP/2019, que trata do processo de alienação das ações detidas pela Prefeitura do Município de São Paulo. A decisão do Tribunal possui caráter *sine die*, isto é, a retomada do procedimento licitatório será submetida à deliberação do plenário somente após o cumprimento das determinações emanadas pelo TCM/SP. Com relação aos próximos passos da privatização, o Diretor Financeiro informou que está aguardando definições da Prefeitura de São Paulo e orientações quanto aos possíveis cenários anteriormente apresentados pela Administração da SPTURIS.

Por fim, foram **analisados os itens de maio do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal**, a saber: 1 Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal – mandato 2018/2019; 2 Situação Geral das contas - acompanhamento do Guia Gerencial; 2.1 Financeiro - Fluxo de Caixa mensal e Projeção Anual (previsto realizado); 2.1.1 Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso; 2.1.2 Examinar a situação das Contas a Pagar em atraso; 2.2 Acompanhamento da Execução do Orçamento 2018 (previsto realizado); 2.3 Contabilidade/Balancete Patrimonial/ Resultado acumulado do exercício 2018; 2.4 Compromisso de Desempenho Institucional (Decreto 53.916/13); 2.4.1 Análise do relatório semestral decorrente do acompanhamento do CDI; 3 Examinar atualização do SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta; 4 Acompanhamento da Regularidade Fiscal; 4.1 Certidão Negativa de Débitos Tributários (Federais/Estaduais/Municipais) ; 4.2 Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; 4.3 Certidão de Regularidade junto ao FGTS; 4.4 Adimplência no Cadastro Informativo (CADIN) nas esferas (Federais/Estaduais/Municipais); 5 Examinar as atas das reuniões; 5.1 Diretoria Executiva; 5.2 Conselho de Administração; 5.3 Cumprimento do parágrafo 1º do artigo 163 da Lei 6.404/76; 6 Acompanhamento dos trabalhos de auditoria; 6.1 Examinar cumprimento de eventuais recomendações do TCM e Auditoria Externa; 7 Verificar o andamento e melhoria de desempenho - Planejamento Estratégico Comercial – 2018; 8 Situação de regularidade da prestação de contas – Balanço Geral 2017 – CVM; 9 Acompanhamento do Projeto de Privatização da Empresa; 10 Análise dos maiores contratos.

No mais, os Conselheiros Fiscais estabeleceram que as próximas reuniões serão realizadas sempre às 15h.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de maio de 2019.

Conselheiros:

  
**THIAGO DEMETRIO SOUZA**  
Conselheiro

  
**MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES**  
Conselheiro

  
**MARCO ANTONIO TORRES PASSOS**  
Conselheiro

  
**EDUARDO JOSE DE SOUZA**  
Conselheiro

  
**VALDEMIRO SALEMA CARDOSO**  
Conselheiro

  
**RBECCA ALONSO NASCIMENTO**  
Secretária

*(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 30 de maio de 2019)*